



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 930/2014

São Luís, de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4512/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161845, para viajar a cidade de Bacabal, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 22/9 a 3/10/2014, em decorrência da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Corregedoria deste Regional e da remoção, para a 5ª Vara Trabalhista de São Luís, do Juiz Substituto anteriormente lotado naquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/9 e 29/9 a 3/10/2014, de acordo com as informações constantes no documento 1 do supramencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região

/tbh